



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230357 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 031/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO PROGAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 22 de agosto de 2024, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **22 de outubro de 2024.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de agosto de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Contratante

**EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA  
LTDA**  
Contratado(a)

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_